



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3561

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Portaria Nº 034 de 18 de maio de 2022
- Portaria Nº 035 de 18 de maio de 2022
- Portaria Nº 036 de 18 de maio de 2022
- Portaria Nº 037 de 18 de maio de 2022
- Portaria Nº 038 de 18 de maio de 2022

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

### PORTARIA Nº 034 DE 18 de maio de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

#### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (23/05/2022 à 23/08/2022), a servidora **NORMA CRISTINA DA ROCHA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria entrará em vigor no dia 23/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 18 de maio de 2022.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 035 DE 18 de maio de 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (23/05/2022 à 23/08/2022), a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria entrará em vigor no dia 23/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 18 de maio de 2022.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 036 DE 18 de maio de 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (23/05/2022 à 23/08/2022), a servidora **LUIZ HENRIQUE MEDRADO MAGNAVITA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria entrará em vigor no dia 23/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 18 de maio de 2022.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 037 DE 18 de maio de 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (23/05/2022 à 23/08/2022), a servidora **ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria entrará em vigor no dia 23/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 18 de maio de 2022

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 038 DE 18 de maio de 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (23/05/2022 à 23/08/2022), a servidora **JOÃO LEAL DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria entrará em vigor no dia 23/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 18 de maio de 2022

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br